INDICAÇÃO Nº 342/21

CONSIDERANDO que neste momento o Brasil vive uma segunda onda de contaminação pela Covid-19 e o mês de abril se tornou o mais letal da pandemia, com um total de 82.041 mortes e com mais de 60.000 novos casos confirmados diariamente, sendo que o Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), afirmou que a pandemia do Coronavírus está longe de acabar, portanto, ainda vivenciaremos um ano de 2021 com muitas dificuldades, com alta taxa de desemprego e uma enorme crise econômica e social;

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social a formulação da política municipal de assistência em consonância com a política estadual e nacional de assistência social, com vistas a ampliar as capacidades de inclusão social de pessoas, haja vista que o cenário atual tem provocado um aumento significativo no número de famílias em situação de vulnerabilidade social, portanto, vai exigir no poder público a ampliação ou a implementação de novos programas sociais, visando garantir uma renda mínima a essa parcela da população humilde afetada diretamente pelo período pandêmico.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da prefeitura as providências legais necessárias, objetivando a implementação de um programa emergencial vale gás, objetivando atender famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, com o intuito de garantir condições mínimas para o atendimento de suas necessidades básicas fundamentais, podendo, inclusive, utilizar recursos financeiros devolvidos pela Câmara de Vereadores para atingir a finalidade supracitada.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de maio de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador